



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 068/98
Coronel Domingos Soares - PR

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

Dispõe sobre a inclusão de meta no Plano de Aprimoramento Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Coronel Domingos Soares.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2026;

Considerando o Plano de Aprimoramento Municipal vigente, elaborado a partir das orientações do Núcleo Regional da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família;

Considerando a necessidade de qualificação contínua da gestão e da oferta dos serviços socioassistenciais, com base no diagnóstico de fragilidades identificado;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para deliberar sobre instrumentos de planejamento da política pública, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão de meta no Plano de Aprimoramento Municipal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do município de Coronel Domingos Soares, para o exercício de 2026.

Art. 2º A meta incluída refere-se ao eixo da Proteção Social Especial, com foco na organização do processo de trabalho da equipe, contemplando a formalização de fluxos de atendimento, padronização de instrumentais técnicos, sistematização das demandas e instituição de rotinas de acompanhamento.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Plano de Aprimoramento Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Coronel Domingos Soares, 30 de abril de 2026.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social